



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 115 /2017

"Institui a Campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Município de Itaquaquecetuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Município de Itaquaquecetuba.

Art. 2º - A Campanha possui o objetivo de conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais e chamar atenção para o problema do abandono de cães e gatos em parques e estradas da cidade que cresce cerca de 70% nesta época do ano.

Art. 3º - O Poder Público a nível municipal incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao abandono de animais e guarda responsável.

II - a ampla participação da escola, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução da campanha

III - a sensibilização da sociedade para a importância da responsabilidade com a guarda responsável;

IV - a sensibilização sobre a guarda responsável às populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

V - a sensibilização sobre a guarda responsável e abandono dos agricultores;

VI- o ecoturismo.

Art. 4º - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade do período de férias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 04 de Dezembro de 2017.

EDSON RODRIGUES
VEREADOR

PROTÓCOLO 2677/2017 - 04/12/2017 15:46 - PROCESSO 2673/2017



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

“Somos sempre nós que abandonamos os cães, na natural ingratidão com que sacrificamos as melhores afeições aos interesses e conveniências. Não tenho notícia de cachorro que se houvesse, de vontade própria, separado do dono, abandonando o amigo por mais negra que fosse a miséria que com ele partilhasse. O homem é diferente. É a criatura que mais depressa e com a maior facilidade esquece as amizades. A natureza humana é muito ordinária. E ainda há gente que emprega a palavra “cão” como insulto, como injúria!..” Vivaldo Coaracy (1882-1967: engenheiro, jornalista e escritor brasileiro).

Casos aumentam cerca de 70% em dezembro e janeiro.

Segundo OMS, Brasil tem 30 milhões de animais vivendo nas ruas!

Não é mistério para ninguém a enorme quantidade de animais abandonados nas ruas. Basta sair de casa e andar por pouco tempo que, inevitavelmente, você irá se deparar com um cão ou gato que vive abandonado nas ruas.

Sim, abandonado. Seja por uma família, que adquiriu o animal, mas desistiu de cuidar dele, ou pelo poder público. ONGs e protetores independentes estão constantemente se referindo a esses animais nas ruas, muitas vezes em situação de risco ou emergência. E como é alarmante a quantidade de animais!

As desculpas são as mais esfarrapadas possíveis, e não há nada mais vil, abjeto, hediondo e infame. O fato é que é inaceitável o abandono de animais domésticos, nativos ou exóticos – não há desculpas. Também é grande o número de abandono de animais sazonais ou da “moda” como coelhos e mini coelhos – comercializados por ocasião da Páscoa – e animais nativos e exóticos (cobras, iguanas, tartarugas etc.) que, depois que crescem, tornam-se um “estorvo”. O abandono de animais, é uma grave e covarde violação dos direitos animais.

Muitos ainda são filhotes quando são abandonados, e a vida desses animais é, em média, de 2 anos.

PROTOCOLADO 2677/2017 - 04/12/2017 15:46 - PROCESSO 2673/2017



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, há cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil.

Destes, 20 milhões são cachorros, enquanto 10 milhões são gatos. Para você ter ideia, em 2010, o continente inteiro da Oceania tinha cerca de 36 milhões de pessoas. E isso são números referentes a 2014, é muito provável que a situação esteja até pior.

O balanço da ASPAPET (Associação Paulista de Pet Shops) apontou que os casos crescem cerca de 70% nesta época do ano, isso significa uma média de 16 mil cães e gatos desabrigados em meses de dezembro e janeiro.

O abandono de animais é frequente e o número de animais abandonados cresce ainda mais no fim do ano quando se aproxima o período das festividades natalinas e as pessoas viajam abandonando seus animais com isso, acarreta uma série de consequências decorrentes da sua presença em locais públicos, sem qualquer tipo de supervisão, restrição e cuidados veterinários. Além disso, o abandono de animais é considerado uma ameaça potencial nas áreas de saúde pública (devido as zoonoses), segurança pública (devido aos acidentes), social (desconforto com relação ao comportamento animal), ecológico (principalmente, no que se refere ao impacto ambiental) e econômico (custos com a estratégia de controle populacional).

Os impactos do abandono no bem-estar animal também são de especial relevância. Apesar da evidencia de que o bem-estar dos cães de rua pode ser aceitável em ocasiões (CASTANEDA et al, 2001), a situação mais frequente caracteriza-se por condições de saúde física e mental deficientes, agravadas pela maior suscetibilidade a estados de sofrimento e exposição a maus tratos (STAFFORD, 2007).

Entretanto, os cães acolhidos por programas de manejo populacional não estão isentos de condições inaceitáveis de bem-estar, pois se sabe que em centros de controle de animais a qualidade de vida pode estar comprometida (BARRERA et. al., 2008).

Em 2009, a Organização Mundial para Saúde Animal (OIE) indicou várias medidas para o manejo populacional de animais, dentre as indicadas a educação e legislação para a guarda responsável é uma das estratégias que evidencia a redução dos abandonos.

PROTÓCOLO 2677/2017 - 04/12/2017 15:46 - PROCESSO 2673/2017



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Itaquaquecetubense sobre o quanto é cruel abandonar um animal. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

PROTÓCOLO 2677/2017 - 04/12/2017 15:46 - PROCESSO 2673/2017